



Prefeitura de
Brasileira
Cidade de todos.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TERESINA, MARCAÇÃO DE EXAMES E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2023.

Ilm^a. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 013/2022, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Analisada as propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa VALDEMAR PEREIRA ARAUJO NETO 92559603349 – CNPJ nº 30.632.256/0001-82,





Prefeitura de
Brasileira
Cidade de todos.

por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 023/2023 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Brasileira (PI), 09 de Fevereiro de 2023.



JHONAT DA SILVA ALMEIDA
Presidente da CPL

